

**INFORMAÇÃO-PROVA FINAL/ DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DA DISCIPLINA DE
PORTUGUÊS (COMPONENTE DE INTERAÇÃO E PRODUÇÃO ORAIS)
9.º ANO – Código 91**

Ano letivo de 2025/2026

O presente documento divulga a informação relativa à componente de interação e produção orais da prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português para os alunos autopropostos (Despacho-normativo n.º 3/ 2026 e Norma 2/ 2026 do Júri Nacional de Exames) a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos* e *Pensamento crítico e pensamento criativo*, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Português, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre três domínios de referência: Oralidade, Leitura e Educação Literária.

Características e Estrutura

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

A prova tem como suporte um texto literário ou não literário e avalia o desempenho do examinando em atividades dos seguintes domínios:

- Oralidade (produção);
- Leitura (compreensão);
- Educação Literária.

A prova desenvolve-se em dois momentos e de acordo com um guião que os interlocutores devem seguir. A descrição dos momentos avaliativos da prova e os domínios avaliados em cada momento são apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Descrição dos momentos avaliativos

Momentos da prova	Domínios avaliados	Descrição dos momentos avaliativos
1.º momento	Leitura e Educação Literária	Avaliação da capacidade de compreensão de um texto e dos conhecimentos em Educação Literária, realizada por meio de um questionário oral orientado sobre um texto lido.
2.º momento	Oralidade: produção oral	Realização de uma atividade de produção oral individual, baseada no texto lido ou em outros textos ou imagens relacionados com as obras estudadas.

As respostas às questões podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade.

A prova é cotada para 100 pontos.

Critérios Gerais de Classificação

O examinando será classificado em três domínios de referência: Oralidade (produção), Leitura e Educação Literária.

O desempenho do examinando é avaliado e classificado por meio de uma ficha de registo de classificação.

Os enunciados produzidos pelo examinando devem evidenciar: domínio dos mecanismos de leitura expressiva; compreensão dos enunciados; capacidade de interpretação dos enunciados; capacidade de emitir juízos críticos; clareza e organização das ideias; síntese e coerência das respostas; correção linguística; reportório vocabular adequado, usando a norma padrão.

Os critérios de classificação, para cada domínio, apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A classificação a atribuir em cada domínio resulta do nível de desempenho evidenciado pelo examinando, descrito na ficha de registo de classificação, e é expressa por uma pontuação variável, entre um valor mínimo e máximo, registada na grelha de classificação.

Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado.

A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada um dos domínios.

Material

O material a utilizar será fornecido pela escola, incluindo material de escrita para anotações (se o examinando assim o solicitar).

Duração

A prova tem a duração máxima de quinze minutos.